



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CRCPR Nº 46/2021

LEILÃO

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, através do Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, credenciado por meio do Procedimento CRCPR nº 62/2020 – Credenciamento, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **Leilão Público** na modalidade virtual ao vivo, do tipo **“MAIOR LANCE”**, para alienação de bens móveis inservíveis, descritos no Anexo I deste edital, o qual reger-se-á pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 21.981/1932, Decreto nº 9.373, de 11/05/2018 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus Anexos, na forma e condições a seguir fixadas:

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Leilão tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná – CRCPR.
- 1.2. Os bens móveis objeto do presente leilão estão descritos nos Anexos I e II deste Edital.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO

- 2.1. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica *on-line*, na rede mundial de computadores pelo endereço eletrônico do *site* do leiloeiro oficial credenciado (<https://www.clicleiloes.com.br/>), com abertura para cadastro e registro de pré-lances aos lotes no dia 11/11/2021, às 09h00, e com início de fechamento dos lotes ao vivo no dia 01/12/2021, às 09h00.

3. MODALIDADE

- 3.1. LEILÃO PÚBLICO VIRTUAL AO VIVO.

4. DO LEILOEIRO

- 4.1. A sessão pública será conduzida pelo **Leiloeiro Oficial Eduardo Schmitz**, matrícula JUCEPAR nº 20/318-L, que assume todas as responsabilidades previstas em normativos e as indicadas neste edital e seus anexos, relativo ao presente leilão, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horário e locais conforme estabelecido neste Edital de Leilão.

5. DOS PRODUTOS

- 5.1. Os bens a serem leiloados constituem-se de móveis, equipamentos de informática e eletrônicos, usados, de propriedade do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, conforme especificações constantes dos Anexos I e II, e serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes.
- 5.2. **LOTE 01** - Mobiliário em geral e equipamentos eletrônicos e de informática em estado de conservação bom e regular, de acordo com o detalhamento presente no Anexo I.



- 5.3. **LOTE 02** - Equipamentos eletrônicos e de informática em estado de conservação deteriorado, sem garantia de funcionamento, considerados como sucata, de acordo com o detalhamento presente no Anexo II.
- 5.4. O CRCR poderá retirar lotes de acordo com o interesse e a conveniência, avisando, quando possível, no seu portal www.crcpr.org.br e através do website do leiloeiro oficial.
- 5.5. As fotos dos bens a serem leiloados divulgadas no site do Leiloeiro são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação da totalidade dos bens.

6. PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS

- 6.1. Os bens poderão ser examinados pelos interessados por meio de vistoria, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior. A vistoria poderá ser realizada até o dia 30/11/2021, das 9h00 às 16h30, no edifício-sede do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, localizado na Rua XV de Novembro, nº 2987, Alto da XV, Curitiba-PR, desde que respeitados os protocolos de combate à Covid-19 da Prefeitura Municipal de Curitiba e do Governo do Estado do Paraná.
- 6.2. A vistoria deverá ser previamente agendada pelo telefone (41) 3360-4789 ou pelo e-mail licitacao@crcpr.org.br.
- 6.3. Não será permitido o manuseio, experimentação e retirada de peças dos bens em exposição.

7. ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS

- 7.1. Os bens relacionados serão leiloados no estado de conservação e condição em que se encontram, usados e sem garantia, não cabendo, pois, ao leiloeiro, nem ao CRCPR, qualquer responsabilidade posterior por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, procedência ou especificação.

8. HABILITAÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 8.1. Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas, associadas ou não, ou por seus procuradores, desde que munidos de instrumento público que confira poderes para tanto, que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.
- 8.2. A pessoas físicas deverão se cadastrar no site do Leiloeiro (<https://www.clicleiloes.com.br/>), inserindo digitalizações dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de identidade ou carteira profissional, expedida nos termos da Lei nº 6.206/1975;
 - b) Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);
 - c) Certidão de casamento e pacto antenupcial, se houver;
 - d) Comprovante de endereço;
 - e) Procuração em firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;



- f) Declaração do participante nos termos do modelo do Anexo III.
- 8.3. As pessoas jurídicas deverão se cadastrar no site do Leiloeiro (<https://www.clicleiloes.com.br/>), inserindo digitalizações dos seguintes documentos:
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b) Ato Constitutivo e última alteração contratual ou documento equivalente;
 - c) CPF e cédula de identidade do representante legal ou, ainda, carteira profissional, expedida nos termos da Lei nº 6.206/1975;
 - d) Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;
- e) Declaração do participante nos termos do modelo do Anexo III.
- 8.4. Não poderão participar deste LEILÃO, direta ou indiretamente, funcionários, conselheiros e presidente do CRCPR e seus parentes até o 3º grau, em linha reta ou colateral.
- 8.5. O cadastramento do proponente e de seu representante legal implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade para realização das transações inerentes ao leilão.
- 8.6. Para efetuar lances on-line, os interessados deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro (<https://www.clicleiloes.com.br/>), aceitando os termos e condições informados. O credenciamento deverá ser efetuado até o dia útil anterior à data de realização do leilão no site do Leiloeiro: <https://www.clicleiloes.com.br/>.
- 8.7. O simples cadastro no site não habilita o usuário a participar dos leilões eletrônicos. Para participar dos leilões eletrônicos é necessário proceder com o envio dos documentos listados nos itens 8.2 e/ou 8.3 na conta de login do usuário e aguardar a validação das informações cadastrais, condição para habilitação e oferta de lances.
- 8.8. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como o seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Leiloeiro nem ao CRCPR a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 8.9. Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente na perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9. PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

- 9.1. O preço mínimo de venda para cada lote será de acordo com a tabela abaixo, considerando os valores de avaliação mencionados nos Anexos I e II deste Edital:

VALORES MÍNIMOS POR LOTE		
Lote	Descrição	Valor mínimo por lote (R\$)



1	Mobiliário em geral e equipamentos eletrônicos e de informática	12.182,75
2	Equipamentos eletrônicos e de informática (sucata)	2.500,00

- 9.2. Os valores dispostos no item 9.1 não contemplam a comissão do leiloeiro, devendo o proponente considerá-la para fins de valor final, observado o disposto no item 11.1.1.
- 9.3. O arrematante pagará ao CRCPR, por meio de depósito/transferência, o valor correspondente à totalidade do valor do lote arrematado e, a título de comissão do leiloeiro, mais 5% sobre o valor do lance vencedor.
- 9.4. O pagamento deverá ser feito na conta nº 888-9, operação 003, agência 0373 da Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 76.592.559/0001-10, de titularidade do CRCPR, em até duas parcelas, da seguinte forma:
- 9.4.1. A primeira parcela, considerada como sinal de arrematação, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance de arrematação. Juntamente com o pagamento do sinal, deverá o arrematante efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, não deduzido do montante devido. O sinal e a comissão do leiloeiro deverão ser pagos em até 1 (um) dia útil após a data da sessão de leilão.
- 9.4.2. A segunda parcela contemplará os 95% (noventa e cinco por cento) restantes do lance de arrematação, devendo ser paga no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a confirmação do pagamento da primeira parcela pela Divisão de Compras, Licitações e Contratos.
- 9.4.3. Os comprovantes de pagamento das parcelas indicados nos subitens 9.4.1 e 9.4.2 deverão ser enviados à Divisão de Compras, Licitações e Contratos do CRCPR no e-mail: licitacao@crcpr.org.br.
- 9.5. O não pagamento do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro, nos prazos estipulados neste Edital, ou a não compensação dos cheques, por insuficiência de fundos, sustação ou qualquer outro motivo, implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, bem como a convocação do participante detentor do lance classificado em segundo lugar, nas mesmas condições do lance vencedor, nos termos do art. 64, §2º da Lei nº 8.666/1993.
- 9.6. O não pagamento do valor complementar da arrematação (2ª parcela) implicará na perda do sinal e da comissão de 5% (cinco por cento) paga ao Leiloeiro, bem como ensejará o pagamento de multa nos termos do item 15, sem prejuízo de aplicação de outras penalidades previstas neste Edital.

10. DOS LANCES

- 10.1. Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional, obedidas as condições deste edital, serão considerados irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação de promessa de compra.
- 10.2. É necessário, para a oferta de lances, ter capacidade civil para firmar contratos e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações dispostas no presente edital de leilão.



- 10.3. Os lances deverão ser iguais ou superiores aos valores dispostos no item 9, sendo desclassificados aqueles inferiores ao valor mencionado.
- 10.4. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, a partir da data prevista no item 2.1, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.
- 10.5. O *site* permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real, permitindo a apreciação das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.
- 10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.
- 10.7. Somente serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o lote.
- 10.8. Na data e hora marcadas para o início do apregoamento e fechamento dos lotes, o Leiloeiro anunciará no *site* cada lote "em pregão", observando a sequência dos lotes prevista nos Anexos I e II deste edital.
- 10.9. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 10.10. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 10.11. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo lote, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 10.12. O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 15 (quinze) segundos após a abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 15 (quinze) segundos de aguardo seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro será zerado e o Leiloeiro aguardará novamente o prazo de 15 (quinze) segundos, e assim sucessivamente, até que dentro desse prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.
- 10.13. Declarado vencedor o licitante que oferecer o maior valor pelo lote, será acrescido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lance, que representará a comissão do Leiloeiro Oficial, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do leilão.
- 10.14. Em caso de inobservância do disposto nos tópicos anteriores e na hipótese de lote não arrematado, o leiloeiro oficial poderá apregoar novamente os bens no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto.

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ARREMATÇÃO DOS BENS

- 11.1. O presente leilão será julgado e processado em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e com o Decreto nº 21.981/32, pelo critério de **MAIOR LANCE**, efetuado por meio de lances on-line, acrescido da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o lance ofertado.
 - 11.1.1. O valor da comissão do Leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.



11.2. Não será permitida a arrematação dos bens por valor inferior ao valor estipulado no item 9 e tampouco serão aceitas, após o encerramento do leilão, propostas para qualquer dos lotes que, porventura, não tenham sido arrematados.

12. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

12.1. A entrega dos materiais arrematados será agendada pela Divisão de Compras, Licitações e Contratos em dias úteis, das 08h30 às 16h30. A autorização para tal agendamento dar-se-á após verificação do crédito do valor integral do lance vencedor juntamente com a comissão do Leiloeiro em conta do CRCPR, mencionada no item 9.

12.2. O arrematante deverá retirar, às suas expensas, os produtos que compõem o lote arrematado no andar térreo do edifício sede do CRCPR, localizado na Rua XV de Novembro, nº 2987, Alto da XV, Curitiba-PR. Na oportunidade, deverá o Arrematante apresentar os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade ou, no caso de pessoa jurídica, procuração específica ou documentos que atestem poderes para representação;
- b) Comprovante de quitação da comissão do Leiloeiro;
- c) Comprovante de quitação do valor do lance ofertado.

12.3. Será declarado abandonado o lote ou produto arrematado se não retirado no local indicado no subitem 12.2 no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de sua liberação por parte do CRCPR.

12.4. Fica expressamente proibido ao arrematante ceder, permutar, transferir ou, em qualquer outra forma, negociar o bem arrematado, antes do pagamento, bem como consertar ou reparar os bens adquiridos nas dependências do CRCPR.

12.5. No ato da retirada dos bens, o arrematante assinará o recibo, atestando o recebimento dos bens adquiridos.

13. DA ATA

13.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.

13.2. A ata será assinada, ao seu final, pelo Leiloeiro Oficial, sendo disponibilizada integralmente no Portal da Transparência do CRCPR.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo Presidente do CRCPR.

15. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

15.1. Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão:

- a) Advertência;





- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da arrematação por dia de atraso no caso da não retirada dos objetos arrematados no prazo estipulado no item 12;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação pela inadimplência de pagamento do lote arrematado;
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o CRCPR, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

15.2. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa.

16. DAS IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do Leilão, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço licitacao@crcpr.org.br, cabendo ao Leiloeiro, auxiliado pela equipe de apoio, decidir sobre a petição no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir do recebimento, conforme previsto no art. 41, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

16.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Administração o licitante que não o fizer até o quinto dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

16.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o julgamento definitivo da decisão a ela pertinente.

17. DOS RECURSOS

17.1. Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, apresentado, exclusivamente, por meio eletrônico via internet no endereço licitacao@crcpr.org.br.

17.1.1. Para efeito do disposto no §5º do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados.

17.2. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes mediante publicação de aviso no Portal da Transparência do CRCPR e no *site* de realização do Leilão, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

17.2.1. Ao término do prazo, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou submetê-lo à consideração superior do Presidente do CRCPR, devidamente instruído, que poderá rever a decisão do Leiloeiro.



17.3. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O Conselho Regional de Contabilidade do Paraná – CRCPR, poderá revogar o leilão por motivo de conveniência e oportunidade, antes da retirada dos produtos, decorrente de fato superveniente, devendo anulá-la, por ilegalidade nos termos do art. 49 da Lei 8.666/1993, sem que disso resulte para qualquer licitante direito ou pedido de ressarcimento ou indenização, ressalvados os casos previstos em lei.

18.2. A taxa de serviços do Leiloeiro Oficial é de 5% (cinco por cento) do valor do lance ofertado e deverá ser pago juntamente com o sinal de 5% do valor de arrematação, conforme item 9.4.1 deste Edital. A comissão do leiloeiro não será computável como componente ao valor do lance.

18.3. Todas as despesas de transferências, remoção, documentos, bem como quaisquer outras correlatas, correrão por conta do Adjudicatário.

18.4. A simples oferta do lance para quaisquer dos lotes em licitação, implicará na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas e condições especificadas neste Edital.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso verificadas.

19.2. A Equipe de Apoio ao Leiloeiro, por intermédio do Presidente do CRCPR, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

19.3. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná – CRCPR.

19.4. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná.

19.5. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

19.6. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba – PR, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de quaisquer outros, ainda que mais privilegiados.

19.7. Maiores informações poderão ser obtidas com o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná – CRCPR, através do telefone (41) 3360-4789, das 9h00 às 17h00 ou e-mail: licitacao@crcpr.org.br.

19.8. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I Lista de bens que compõem o Lote 01

Anexo II Lista de bens que compõem o Lote 02



- Anexo III** Modelo de renúncia à garantia por vícios redibitórios
Anexo IV Modelo de procuração

Curitiba, 09 de novembro de 2021.

EDUARDO SCHMITZ
Leiloeiro Oficial (Matrícula JUCEPAR nº 20/318-L)

**ANEXO I****LISTA COM DESCRIÇÃO DOS ITENS DO LOTE 01 (208 itens)**

Item	Patrimônio	Descrição	Complemento	Data de aquisição	Estado de conservação
01	448	MAQUINA DE ESCREVER	ELETRICA IBM COR AZUL Nº 82-26-0475068	16/09/1976	Regular
02	545	CAIXA P/EXPEDIENTE	EM MADEIRA MED 29 X 39 CM	30.10.1982	Regular
03	944	ARQUETE	ARQUIVO P/DISQUETE C/CHAVE	26.04.1988	Regular
04	1100	MESA	EM CEREJEIRA MOD PAINEL C/1 GAVETA E RODIZIOS	17.06.1991	Regular
05	1263	MAQUINA DE ESCREVER	OLIVETTI UNDERWOOD 298	27.05.1992	Regular
06	2067	MESA	AUXILIAR 80 X 60 X 74	11.12.1995	Regular
07	2463	POLTRONA	ESPALEAR ALTO EM POLIPROPILENO BRACO INJETADO MOD.606	10.12.1995	Ruim
08	2473	POLTRONA	ESP. ALTO EM POLIPROPILENO BRACO INJETADO MARCA CENTURY 606	10.12.1995	Ruim
09	2482	POLTRONA	ESP. MEDIO EM POLIPROPILENO BRACO INJETADO MARCA 601	10.12.1995	Ruim
10	2485	POLTRONA	ESP. MEDIO EM POLIPROPILENO BRACO INJETADO MARCA 601	10.12.1995	Ruim
11	2489	POLTRONA	ESP. MEDIO EM POLIPROPILENO BRACO INJETADO MARCA 601	10.12.1995	Ruim
12	2499	POLTRONA	ESP. MEDIO EM POLIPROPILENO BRACO INJETADO MARCA 601	10.12.1995	Ruim
13	2506	POLTRONA	ESP. MEDIO EM POLIPROPILENO BRACO INJETADO MARCA 601	10.12.1995	Ruim
14	2515	POLTRONA	ESP MEDIO BASE FIXA MARCA CENTORY 601	10.12.1995	Ruim
15	2517	POLTRONA	ESP MEDIO BASE FIXA MARCA CENTORY 601	10.12.1995	Ruim
16	2519	POLTRONA	ESP MEDIO BASE FIXA MARCA CENTORY 601	10.12.1995	Ruim
17	2521	POLTRONA	ESP MEDIO BASE FIXA MARCA CENTORY 601	10.12.1995	Ruim
18	2522	POLTRONA	ESP MEDIO BASE FIXA MARCA CENTORY 601	10.12.1995	Regular



19	2524	POLTRONA	ESP MEDIO BASE FIXA MARCA CENTORY 601	10.12.1995	Regular
20	2525	POLTRONA	ESP MEDIO BASE FIXA MARCA CENTORY 601	10.12.1995	Regular
21	2527	POLTRONA	ESP MEDIO BASE FIXA MARCA CENTORY 601	10.12.1995	Ruim
22	2528	POLTRONA	ESP MEDIO BASE FIXA MARCA CENTORY 601	10.12.1995	Ruim
23	2532	POLTRONA	LONGARINAS 3 LUGARES CENTORY MOD.604 4	10.12.1995	Bom
24	2535	POLTRONA	LONGARINAS 3 LUGARES CENTORY MOD.604 4	10.12.1995	Bom
25	2547	POLTRONA	LONGARINA 4 LUGARES CENTORY MOD 604	10.12.1995	Bom
26	2551	POLTRONA	LONGARINA 4 LUGARES CENTORY MOD 604	10.12.1995	Bom
27	2558	POLTRONA	LONGARINA 3 LUGARES CENTORY MOD 604	10.12.1995	Bom
28	2773	POLTRONA	CHROMUS C/BRACOS, BASE GIRATORIA, FERRO PRETO, MEC RELAX	23.09.1996	Ruim
29	2780	POLTRONA	CHROMUS C/BRACOS, BASE GIRATORIA, FERRO PRETO, MEC RELAX	23.09.1996	Ruim
30	2781	POLTRONA	CHROMUS C/BRACOS, BASE GIRATORIA, FERRO PRETO, MEC RELAX	23.09.1996	Ruim
31	2787	POLTRONA	CHROMUS C/BRACOS, BASE GIRATORIA, FERRO PRETO, MEC RELAX	23.09.1996	Ruim
32	2908	CADEIRA	CH25W L.CH CAD.ESPALDAR COM BRAÇOS BASE GIRAT.NILON PRETO	02.07.1998	Regular
33	2919	CADEIRA	CH 65W 21 L.CH CAD ESPALDAR BAIXO SEM BRAÇO BASE GIRATORIA	02.07.1998	Regular
34	2922	CADEIRA	CH.25W 12 L.CH CAD ESPALDAR COM BRAÇOS BASE GIRAT.NYLON	02.07.1998	Regular
35	2923	CADEIRA	CH.25W 12 L.CH CAD ESPALDAR COM BRAÇOS BASE GIRAT.NYLON	02.07.1998	Regular
36	3778	MONITOR	LCD SAMSUNG SYNCMASER - 15"	03.05.2005	Bom
37	4160	CADEIRA	VERMELHA EMPILHAVEL C 9005	10.12.2005	Bom



38	4213	POLTRONA	COR BRANCA MOD CB 7023	10.12.2005	Ruim
39	4370	CADEIRA	FIXA C/ESPALDAR MEDIO POLIDO COR RUBRO	15.12.2005	Regular
40	4371	CADEIRA	FIXA C/ESPALDAR MEDIO POLIDA COR RUBBO	15.12.2005	Regular
41	4372	CADEIRA	FIXA C/ESPALDAR MEDIO POLIDA COR RUBBO	15.12.2005	Regular
42	4387	CADEIRA	FIXA C/ESPALDAR MEDIO POLIDA COR RUBRO	15.12.2005	Regular
43	4392	CADEIRA	FIXA C/ESPALDAR MEDIO POLIDA COR RUBRO	15.12.2005	Regular
44	4393	CADEIRA	FIXA C/ESPALDAR MEDIO POLIDA COR RUBRO	15.12.2005	Regular
45	4455	CADEIRA	GIRATORIA OPER TIPO B ESPALDAR MEDIO COR RUBRO	15.12.2005	Regular
46	4480	CADEIRA	GIRATORIA OPER TIPO B COM ESPALDAR MEDIO COR RUBRO	15.12.2005	Regular
47	4497	CADEIRA	GIRATORIA OPER TIPO B COM ESPALDAR MEDIO COR RUBRO	15.12.2005	Regular
48	4946	PORTA CPU E ACESSORIOS PARA MONITOR	PORTA CPU MDF GRAFITE	15.12.2005	Bom
49	4973	PORTA CPU E ACESSORIOS PARA MONITOR	PORTA CPU MDF GRAFITE	15.12.2005	Bom
50	4976	PORTA CPU E ACESSORIOS PARA MONITOR	PORTA CPU MDF GRAFITE	15.12.2005	Bom
51	4977	PORTA CPU E ACESSORIOS PARA MONITOR	PORTA CPU MDF GRAFITE	15.12.2005	Bom
52	4980	PORTA CPU E ACESSORIOS PARA MONITOR	PORTA CPU MDF GRAFITE	15.12.2005	Bom
53	4982	PORTA CPU E ACESSORIOS PARA MONITOR	PORTA CPU MDF GRAFITE	15.12.2005	Bom
54	4991	PORTA CPU E ACESSORIOS PARA MONITOR	PORTA CPU MDF GRAFITE	15.12.2005	Bom
55	4996	PORTA CPU E ACESSORIOS PARA MONITOR	PORTA CPU MDF GRAFITE	15.12.2005	Bom
56	4997	PORTA CPU E ACESSORIOS PARA MONITOR	PORTA CPU MDF GRAFITE	15.12.2005	Bom
57	4998	PORTA CPU E ACESSORIOS PARA MONITOR	PORTA CPU MDF GRAFITE	15.12.2005	Bom



58	4999	PORTA CPU E ACESSORIOS PARA MONITOR	PORTA CPU MDF GRAFITE	15.12.2005	Bom
59	5000	PORTA CPU E ACESSORIOS PARA MONITOR	PORTA CPU MDF GRAFITE	15.12.2005	Bom
60	5001	PORTA CPU E ACESSORIOS PARA MONITOR	PORTA CPU MDF GRAFITE	15.12.2005	Bom
61	5003	PORTA CPU E ACESSORIOS PARA MONITOR	PORTA CPU MDF GRAFITE	15.12.2005	Bom
62	5004	PORTA CPU E ACESSORIOS PARA MONITOR	PORTA CPU MDF GRAFITE	15.12.2005	Bom
63	5005	PORTA CPU E ACESSORIOS PARA MONITOR	PORTA CPU MDF GRAFITE	15.12.2005	Bom
64	5006	PORTA CPU E ACESSORIOS PARA MONITOR	PORTA CPU MDF GRAFITE	15.12.2005	Bom
65	5009	PORTA CPU E ACESSORIOS PARA MONITOR	PORTA CPU MDF GRAFITE	15.12.2005	Bom
66	5183	GAVETEIRO	VOLANTE 3 GAVETAS COM VÃO E TAMPO EM MDF PRETO	16.05.2006	Bom
67	5184	GAVETEIRO	VOLANTE 3 GAVETAS COM VÃO, CAIXA E TAMPO EM MDF PRETO	16.05.2006	Regular
68	5186	CADEIRA	GIRATORIA OPERACIONAL TIPO B ESPALDAR MEDIO	16.05.2006	Regular
69	5188	CADEIRA	GIRATORIA OPERACIONAL TIPO B COM ESPALDAR MEDIO	16.05.2006	Regular
70	5190	CADEIRA	GIRATORIA OPERACIONAL COM BRAÇO REGULAVEL COM ESPADAR MEDIO	16.05.2006	Regular
71	5220	MONITOR	LCD PHILIPS 150S6FS/78 - 15"	20.09.2006	Bom
72	5222	MONITOR	LCD PHILIPS 150S6FS/78 - 15"	20.09.2006	Bom
73	5227	MONITOR	LCD PHILIPS 150S6FS/78 - 15"	20.09.2006	Bom
74	5229	MONITOR	LCD PHILIPS 150S6FS/78 - 15"	20.09.2006	Bom
75	5230	MONITOR	LCD SAMSUNG 740N - 17"	25.09.2006	Bom
76	5234	MONITOR	LCD SAMSUNG 740N - 17"	25.09.2006	Bom
77	5235	MONITOR	LCD SAMSUNG 740N - 17"	25.09.2006	Bom
78	5292	PAINEL MOVEI	EUCATEX BRANCO DUPLA MEDIDAS 1000 X 1300	02.05.2007	Bom
79	5300	PAINEL MOVEI	EM EUCATEX DUPLA FACE BRANCO	02.05.2007	Bom



80	5413	MESA	NA COR PRETA EM MDF 18 MMM EM FORMICA MEDINDO 90 X 70	20.08.2008	Bom
81	5580	MONITOR	LCD SAMSUNG 943BWX - 19"	25.05.2009	Bom
82	5582	MONITOR	LCD SAMSUNG 943BWX - 19"	25.05.2009	Bom
83	5583	MONITOR	LCD SAMSUNG 943BWX - 19"	25.05.2009	Bom
84	5584	MONITOR	LCD SAMSUNG 943BWX - 19"	25.05.2009	Bom
85	5586	MONITOR	LCD SAMSUNG 943BWX - 19"	25.05.2009	Bom
86	5588	MONITOR	LCD SAMSUNG 743B - 17"	25.05.2009	Bom
87	5589	MONITOR	LCD SAMSUNG 743B - 17"	25.05.2009	Bom
88	5592	MONITOR	LCD SAMSUNG 743B - 17"	25.05.2009	Bom
89	5593	MONITOR	LCD SAMSUNG 743B - 17"	25.05.2009	Bom
90	5594	MONITOR	LCD SAMSUNG 743B - 17"	25.05.2009	Bom
91	5595	MONITOR	LCD SAMSUNG 743B - 17"	25.05.2009	Bom
92	5596	MONITOR	LCD SAMSUNG 743B - 17"	25.05.2009	Bom
93	5597	MONITOR	LCD SAMSUNG 743B - 17"	25.05.2009	Bom
94	5598	MONITOR	LCD SAMSUNG 743B - 17"	25.05.2009	Bom
95	5600	MONITOR	LCD SAMSUNG 743B - 17"	25.05.2009	Bom
96	5601	MONITOR	LCD SAMSUNG 743B - 17"	25.05.2009	Bom
97	5602	MONITOR	LCD SAMSUNG 743B - 17"	25.05.2009	Bom
98	5603	MONITOR	LCD SAMSUNG 743B - 17"	25.05.2009	Bom
99	5666	MONITOR	LCD LG W1943C - 18,5"	18.10.2010	Bom
100	5674	MONITOR	LCD LG W1943C - 18,5"	18.10.2010	Bom
101	5676	MONITOR	LCD LG W1943C - 18,5"	18.10.2010	Bom
102	5678	MONITOR	LCD LG W1943C - 18,5"	18.10.2010	Bom
103	5679	MONITOR	LCD LG W1943C - 18,5"	18.10.2010	Bom
104	5680	MONITOR	LCD LG W1943C - 18,5"	18.10.2010	Bom
105	5681	MONITOR	LCD LG W1943C - 18,5"	18.10.2010	Bom
106	5682	MONITOR	LCD LG W1943C - 18,5"	18.10.2010	Bom
107	5685	MONITOR	LCD LG W1943C - 18,5"	18.10.2010	Bom
108	5687	MONITOR	LCD LG W1943C - 18,5"	18.10.2010	Bom



109	5692	MONITOR	LCD LG W1943C - 18,5"	18.10.2010	Bom
110	5795	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
111	5796	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
112	5797	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
113	5798	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
114	5799	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
115	5800	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
116	5801	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
117	5802	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
118	5803	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
119	5804	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
120	5805	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
121	5806	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
122	5807	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
123	5808	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
124	5809	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
125	5810	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
126	5811	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
127	5812	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
128	5813	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom



129	5814	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
130	5815	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
131	5816	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
132	5817	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
133	5818	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
134	5819	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
135	5820	MONITOR	LCD LENOVO L197 - 19"	15.08.2012	Bom
136	5821	MONITOR	LCD LENOVO L197 - 19"	15.08.2012	Bom
137	5822	MONITOR	LCD LENOVO L197 - 19"	15.08.2012	Bom
138	5824	MONITOR	LCD LENOVO L197 - 19"	15.08.2012	Bom
139	5825	MONITOR	LCD LENOVO L197 - 19"	15.08.2012	Bom
140	5826	MONITOR	LCD LENOVO L197 - 19"	15.08.2012	Bom
141	5827	MONITOR	LCD LENOVO L197 - 19"	15.08.2012	Bom
142	5828	MONITOR	LCD LENOVO L197 - 19"	15.08.2012	Bom
143	5829	MONITOR	LCD LENOVO L197 - 19"	15.08.2012	Bom
144	5830	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
145	5831	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
146	5832	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
147	5833	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
148	5834	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
149	5835	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
150	5836	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
151	5837	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom



152	5838	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
153	5839	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M91P i5 2400 4GB 500GB	15.08.2012	Bom
154	6146	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M93P i5 4590 4GB 500GB	21.10.2015	Bom
155	6149	MONITOR	LED LENOVO E2003B - 19,5"	21.10.2015	Bom
156	6161	MONITOR	LED LENOVO E2003B - 19,5"	21.10.2015	Bom
157	6164	MONITOR	LED LENOVO E2003B - 19,5"	21.10.2015	Bom
158	6165	MONITOR	LED LENOVO E2003B - 19,5"	21.10.2015	Bom
159	6169	MONITOR	LED LENOVO E2003B - 19,5"	21.10.2015	Bom
160	6171	MONITOR	LED LENOVO E2003B - 19,5"	21.10.2015	Bom
161	6172	MONITOR	LED LENOVO E2003B - 19,5"	21.10.2015	Bom
162	6185	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M93P i5 4590 4GB 500GB	21.10.2015	Bom
163	6186	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M93P i5 4590 4GB 500GB	21.10.2015	Bom
164	6188	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M93P i5 4590 4GB 500GB	21.10.2015	Bom
165	6189	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M93P i5 4590 4GB 500GB	21.10.2015	Ruim
166	6190	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M93P i5 4590 4GB 500GB	21.10.2015	Ruim
167	6191	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M93P i5 4590 4GB 500GB	21.10.2015	Ruim
168	6192	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M93P i5 4590 4GB 500GB	21.10.2015	Ruim
169	6193	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M93P i5 4590 4GB 500GB	21.10.2015	Ruim
170	6194	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M93P i5 4590 4GB 500GB	21.10.2015	Ruim
171	6197	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M93P i5 4590 4GB 500GB	21.10.2015	Bom
172	6198	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M93P i5 4590 4GB 500GB	21.10.2015	Bom
173	6199	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M93P i5 4590 4GB 500GB	21.10.2015	Bom



174	6200	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M93P i5 4590 4GB 500GB	21.10.2015	Bom
175	6201	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M93P i5 4590 4GB 500GB	21.10.2015	Bom
176	6202	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M93P i5 4590 4GB 500GB	21.10.2015	Bom
177	6235	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M900 SFF i5 6500 4GB 500GB	30.11.2016	Bom
178	6237	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M900 SFF i5 6500 4GB 500GB	30.11.2016	Bom
179	6238	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M900 SFF i5 6500 4GB 500GB	30.11.2016	Bom
180	6239	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M900 SFF i5 6500 4GB 500GB	30.11.2016	Bom
181	6240	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M900 SFF i5 6500 4GB 500GB	30.11.2016	Bom
182	6241	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M900 SFF i5 6500 4GB 500GB	30.11.2016	Bom
183	6243	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M900 SFF i5 6500 4GB 500GB	30.11.2016	Bom
184	6244	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M900 SFF i5 6500 4GB 500GB	30.11.2016	Bom
185	6245	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M900 SFF i5 6500 4GB 500GB	30.11.2016	Bom
186	6246	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M900 SFF i5 6500 4GB 500GB	30.11.2016	Bom
187	6247	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M900 SFF i5 6500 4GB 500GB	30.11.2016	Bom
188	6248	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M900 SFF i5 6500 4GB 500GB	30.11.2016	Bom
189	6249	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M900 SFF i5 6500 4GB 500GB	30.11.2016	Bom
190	6251	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M900 SFF i5 6500 4GB 500GB	30.11.2016	Bom
191	6252	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M900 SFF i5 6500 4GB 500GB	30.11.2016	Bom
192	6253	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M900 SFF i5 6500 4GB 500GB	30.11.2016	Bom
193	6255	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M900 SFF i5 6500 4GB 500GB	30.11.2016	Bom



194	6256	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M900 SFF i5 6500 4GB 500GB	30.11.2016	Bom
195	6257	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M900 SFF i5 6500 4GB 500GB	30.11.2016	Bom
196	6258	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M900 SFF i5 6500 4GB 500GB	30.11.2016	Bom
197	6260	MONITOR	LED LENOVO E2003B - 19,5"	30.11.2016	Bom
198	6270	MONITOR	LED LENOVO E2003B - 19,5"	30.11.2016	Bom
199	6277	MONITOR	LED LENOVO E2003B - 19,5"	30.11.2016	Bom
200	6280	MONITOR	LED LENOVO E2003B - 19,5"	30.11.2016	Bom
201	6283	MONITOR	LED LENOVO E2003B - 19,5"	30.11.2016	Bom
202	6285	MONITOR	LED LENOVO E2003B - 19,5"	30.11.2016	Bom
203	6286	MONITOR	LED LENOVO E2003B - 19,5"	30.11.2016	Bom
204	6305	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M900 SFF i5 6500 4GB 500GB	20.12.2016	Bom
205	6306	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M900 SFF i5 6500 4GB 500GB	20.12.2016	Bom
206	6310	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M900 SFF i5 6500 4GB 500GB	20.12.2016	Bom
207	6311	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M900 SFF i5 6500 4GB 500GB	20.12.2016	Bom
208	6312	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP M900 SFF i5 6500 4GB 500GB	20.12.2016	Bom

**ANEXO II****LISTA COM DESCRIÇÃO DOS ITENS DO LOTE 02 (106 itens)**

Item	Patrimônio	Descrição	Complemento	Data de aquisição	Estado de conservação
01	2441	MICROFONE	PROFISSIONAL SM58BK E PEDESTAL DE MESA PM 20	24.10.1995	Sucata
02	2444	MICROFONE	PROFISSIONAL SM58BK E PEDESTAL DE MESA PM 20	24.10.1995	Sucata
03	2447	MICROFONE	PROFISSIONAL SM58BK E PEDESTAL DE MESA PM 20	24.10.1995	Sucata
04	2451	MICROFONE	PROFISSIONAL SM58BK E PEDESTAL DE MESA PM 20	24.10.1995	Sucata
05	2455	MICROFONE	PROFISSIONAL SM58BK E PEDESTAL DE MESA PM 20	24.10.1995	Sucata
06	2460	MICROFONE	PROFISSIONAL SM58BK E PEDESTAL DE MESA PM 20	24.10.1995	Sucata
07	2706	NO BREAK	NHS 1200VA BIVOLT	12.07.1996	Sucata
08	2707	NO BREAK	NHS 1200VA BIVOLT	12.07.1996	Sucata
09	2905	NO BREAK	1000 VD RER.SHS	08.06.1998	Sucata
10	3025	NO BREAK	NHS PREMIUM PDV	23.06.1999	Sucata
11	3027	NO BREAK	NHS PREMIUM PDV	25.06.1999	Sucata
12	3028	MODULO	EXPANSÃO BATERIA AUTOMOTIVA NHS	25.06.1999	Sucata
13	3029	MODULO	EXPANSÃO BATERIA AUTOMOTIVA NHS	25.06.1999	Sucata
14	3145	NO BREAK	MARCA NHS PREMIUM PDV 1200	26.09.2000	Sucata
15	3146	NO BREAK	MARCA NHS PREMIUM PDV 1200	26.09.2000	Sucata
16	3396	NO BREAK	NHS 12000VA PREMIUM PDV 1B.40A	15.05.2001	Sucata
17	3589	NO BREAK	1200 PVD PREMIUM NHS 40H	27.09.2002	Sucata
18	3590	NO BREAK	1200 PDV PREMIUM NHS 40H	27.09.2002	Sucata
19	3591	NO BREAK	1200 PDV PREMIUM NHS 40H	27.09.2002	Sucata
20	3691	NO BREAK	1.2 KVA NHS	30.05.2003	Sucata
21	3692	NO BREAK	1.2 KVA NHS	30.05.2003	Sucata
22	3754	DVD PLAYER	LG DV 8921	30.07.2004	Sucata
23	5194	ACCESS POINT	D LINK MOD DWL 2100 C/ANTENA DE 5 DBI DWL 50 AT	18.09.2006	Sucata
24	5195	ACCESS POINT	D LINK MOD DWL 2100 C/ANTENA DE 5 DBI DWL 50 AT	18.09.2006	Sucata
25	5196	ACCESS POINT	D LINK MOD DWL 2100 C/ANTENA DE 5 DBI DWL 50 AT	18.09.2006	Sucata



26	5197	ACCESS POINT	D LINK MOD DWL 2100 C/ANTENA DE 5 DBI DWL 50 AT	18.09.2006	Sucata
27	5198	ACCESS POINT	D LINK MOD DWL 2100 C/ANTENA DE 5 DBI DWL 50 AT	18.09.2006	Sucata
28	5199	ACCESS POINT	D LINK MOD DWL 2100 C/ANTENA DE 5 DBI DWL 50 AT	18.09.2006	Sucata
29	5302	MICROFONE	LESON MOD 22	02.05.2007	Sucata
30	5303	MICROFONE	LESON GN 22	02.05.2007	Sucata
31	5304	MICROFONE	LESON GN 22	20.05.2007	Sucata
32	5305	MICROFONE	LESON GN 22	05.05.2007	Sucata
33	5306	MICROFONE	LESON GN 22	05.05.2007	Sucata
34	5307	MICROFONE	LESON GN 22	05.05.2007	Sucata
35	5308	MICROFONE	LESON GN 22	05.05.2007	Sucata
36	5309	MICROFONE	LESON GN 22	05.05.2007	Sucata
37	5311	MICROFONE	LESON GN 22	05.05.2007	Sucata
38	5314	MICROFONE	LESON GN 22	05.05.2007	Sucata
39	5315	MICROFONE	LESON GN 22	05.05.2007	Sucata
40	5316	MICROFONE	LESON GN 22	05.05.2007	Sucata
41	5317	MICROFONE	LESON GN 22	05.05.2007	Sucata
42	5339	DVD PLAYER	MARCA SONY	05.05.2007	Sucata
43	5356	MICROFONE	M LESON MOD GN 22	05.05.2007	Sucata
44	5621	MODEM	ADSL WIRLESS ROUTER DLINK 2640T	02.07.2009	Sucata
45	5844	CIRCUITO INTERNO DE TV	AQUISIÇÃO DE 6 CAMERAS INFRAVERMELHO, SENSORES CCD SONY	11.09.2012	Sucata
46	3689	IMPRESSORA	HP LASERJET 1200	11.06.2003	Sucata
47	3725	IMPRESSORA	DESKJET 5650 - JATO DE TINTA	29.04.2004	Sucata
48	3737	MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK IBM X31 1.5GH 256MB HD-40GB GRAVADOR CD	28.07.2004	Sucata
49	3738	MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK IBM X31 1.5GH 256MB HD-40GB GRAVADOR CD	28.07.2004	Sucata
50	3740	MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK IBM X31 1.5GH 256MB HD-40GB GRAVADOR CD	28.07.2004	Sucata
51	3741	MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK IBM X31 1.5GH 256MB HD-40GB GRAVADOR CD	28.07.2004	Sucata
52	3744	MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK IBM X31 1.5GH 256MB HD-40GB GRAVADOR CD	28.07.2004	Sucata
53	5228	MONITOR	LCD PHILIPS 150S6FS/78 - 15"	20.09.2006	Sucata



54	5237	MICROCOMPUTADOR	SERVIDOR HP PROLIANT ML370 G4	02.10.2006	Sucata
55	5238	MICROCOMPUTADOR	SERVIDOR HP PROLIANT ML370 G4	03.10.2006	Sucata
56	5242	IMPRESSORA	HP DESKJET 460CB	08.11.2006	Sucata
57	5391	MICROCOMPUTADOR	AMD ATHLON X2 4000 COMPLETO COR PRETA DVD LG	12.12.2007	Sucata
58	5392	MICROCOMPUTADOR	AMD ATHLON X2 4000 COMPLETO COR PRETA DVD LG	19.12.2007	Sucata
59	5394	MICROCOMPUTADOR	AMD ATHLON X2 4000 COMPLETO COR PRETA DVD LG	12.12.2007	Sucata
60	5395	MICROCOMPUTADOR	AMD ATHLON X2 4000 COMPLETO COR PRETA DVD LG	12.12.2007	Sucata
61	5397	MICROCOMPUTADOR	AMD ATHLON X2 4000 COMPLETO COR PRETA DVD LG	12.12.2007	Sucata
62	5399	IMPRESSORA	JATO DE TINTA JP 2360	19.12.2007	Sucata
63	5401	IMPRESSORA	HP DESKJET D2360	19.12.2007	Sucata
64	5402	IMPRESSORA	HP DESKJET D2360	19.12.2007	Sucata
65	5419	DIGITALIZADOR DE IMAGENS	HP SCANJET G 2710	21.10.2008	Sucata
66	5424	MICROCOMPUTADOR	AMD ATHLON 5000 MEM 1GB HD 160 GB	18.11.2008	Sucata
67	5425	MICROCOMPUTADOR	AMD ATHLON 5000 MEM 1GB HD 160 GB	18.11.2008	Sucata
68	5428	IMPRESSORA	HP OFFICEJET H470B	07.01.2009	Sucata
69	5429	IMPRESSORA	HP OFFICEJET H470B	07.01.2009	Sucata
70	5430	IMPRESSORA	HP OFFICEJET H470B	07.01.2009	Sucata
71	5520	IMPRESSORA	HP DESKJET 6980	22.05.2009	Sucata
72	5521	IMPRESSORA	HP DESKJET 6980	22.05.2009	Sucata
73	5523	IMPRESSORA	HP DESKJET 6980	22.05.2009	Sucata
74	5524	IMPRESSORA	HP DESKJET 6980	22.05.2009	Sucata
75	5525	IMPRESSORA	HP DESKJET 6980	22.05.2009	Sucata
76	5538	IMPRESSORA	HP OFFICEJET H470B	22.05.2009	Sucata
77	5540	IMPRESSORA	HP OFFICEJET H470B	22.05.2009	Sucata
78	5557	MICROCOMPUTADOR	AMD ATHLON X2 7750 2GB GRAV DE DVD LG LEITOR DE CARTÕES	25.05.2009	Sucata
79	5562	MICROCOMPUTADOR	AMD ATHLON X2 7750 2GB GRAV DE DVD LG LEITOR DE CARTÕES	25.05.2009	Sucata
80	5567	MICROCOMPUTADOR	AMD ATHLON X2 7750 2GB GRAV DE DVD LG LEITOR DE CARTÕES	22.05.2009	Sucata
81	5568	MICROCOMPUTADOR	AMD ATHLON X2 7750 2GB GRAV DE DVD LG LEITOR DE CARTÕES	25.05.2009	Sucata



82	5569	MICROCOMPUTADOR	AMD ATHLON X2 7750 2GB GRAV DE DVD LG LEITOR DE CARTÕES	25.05.2009	Sucata
83	5572	MICROCOMPUTADOR	AMD ATHLON X2 7750 2GB GRAV DE DVD LG LEITOR DE CARTÕES	25.05.2009	Sucata
84	5656	MICROCOMPUTADOR	AMD ATHLON 245 2GB GRAV DE DVD LG	18.10.2010	Sucata
85	5657	MICROCOMPUTADOR	AMD ATHLON 245 2GB GRAV DE DVD LG	18.10.2010	Sucata
86	5658	MICROCOMPUTADOR	AMD ATHLON 245 2GB GRAV DE DVD LG	18.10.2010	Sucata
87	5659	MICROCOMPUTADOR	AMD ATHLON 245 2GB GRAV DE DVD LG	18.10.2010	Sucata
88	5661	MICROCOMPUTADOR	AMD ATHLON 245 2GB GRAV DE DVD LG	18.10.2010	Sucata
89	5662	MICROCOMPUTADOR	AMD ATHLON 245 2GB GRAV DE DVD LG	18.10.2010	Sucata
90	5663	MICROCOMPUTADOR	AMD ATHLON 245 2GB GRAV DE DVD LG	18.10.2010	Sucata
91	5664	MICROCOMPUTADOR	AMD ATHLON 245 2GB GRAV DE DVD LG	18.10.2010	Sucata
92	5665	MICROCOMPUTADOR	AMD ATHLON 245 2GB GRAV DE DVD LG	18.10.2010	Sucata
93	5741	DIGITALIZADOR DE IMAGENS	KODAK SCANNER I2600 DUPLEX 50PPM MESA DIGITALIZADORA P/A4	07.07.2011	Sucata
94	5742	DIGITALIZADOR DE IMAGENS	KODAK SCANNER I2600 DUPLEX 50PPM MESA DIGITALIZADORA A4	07.07.2011	Sucata
95	5864	IMPRESSORA	HP OFFICEJET 100	13.11.2012	Sucata
96	6129	IMPRESSORA	HP OFFICEJET PRO 8100	20.10.2015	Sucata
97	6130	IMPRESSORA	HP OFFICEJET PRO 8100	20.10.2015	Sucata
98	6131	IMPRESSORA	HP OFFICEJET PRO 8100	20.10.2015	Sucata
99	6133	IMPRESSORA	HP OFFICEJET PRO 8100	20.10.2015	Sucata
100	6134	IMPRESSORA	HP OFFICEJET PRO 8100	20.10.2015	Sucata
101	6135	IMPRESSORA	HP OFFICEJET PRO 8100	20.10.2015	Sucata
102	6136	IMPRESSORA	HP OFFICEJET PRO 8100	20.10.2015	Sucata
103	6137	IMPRESSORA	HP OFFICEJET PRO 8100	20.10.2015	Sucata
104	6139	IMPRESSORA	HP OFFICEJET PRO 8100	20.10.2015	Sucata
105	6140	IMPRESSORA	HP OFFICEJET PRO 8100	20.10.2015	Sucata
106	6143	IMPRESSORA	HP OFFICEJET PRO 8100	20.10.2015	Sucata



ANEXO III

LEILÃO PÚBLICO CRCPR Nº 46/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de Leilão CRCPR nº 46/2021, ciência de que os produtos serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, ainda que, por deliberação única e exclusiva do declarante, não tenha realizado a vistoria ao bem.

Por meio deste instrumento, renunciamos, expressamente, à garantia por vícios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor.

Renunciamos, portanto, à garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações edilícias.

(local), ____ de _____ de _____

(assinatura do representante legal)

(Nome do representante legal)





ANEXO IV

LEILÃO PÚBLICO CRCPR Nº 46/2021

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: *(qualificação)*

OUTORGADO: *(qualificação)*

OBJETO: Representar a outorgante no Leilão CRCPR nº 46/2021

PODERES: Acompanhar os atos públicos do Leilão, neles manifestar-se, solicitar esclarecimentos, consignar em ata o que lhe convier, bem como apresentar as impugnações e interpor os recursos previstos em lei. Formular ofertas e lances de preços com intuito de arrematação, enfim, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato junto ao CRCPR, relativamente a quaisquer das fases do Leilão CRCPR nº 46/2021.

(Cidade/UF), de (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura do outorgante)

